



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

DESPACHO / GGDRH / Nº **2858 de 25 de Abril de 2025**

GILMAR SILVERIO, Secretário de Educação da Prefeitura de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

001 - ROSIMEIRE ALMEIDA CRISTO CAMPANARI, RG nº **16769716-X**, registro funcional nº **4510**
ocupante do cargo/função/emprego público **PROFESSOR I** - **30:00** horas semanais, lotado(a) na(o)
Escola Municipal Carolina Moreira da Silva, no horário de
2ª A 6ª 8H-12H - HTPC 5ª 12H15-14H15
sob o regime **CLT** **NÃO ESTÁVEL**, a partir de **01/02/2025**, acumula legalmente com **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DE PROFº**
sob o regime **APOSENTADO(A)**, lotado(a) na(o) **INSS**
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, Cidade/Região de Mauá, de
*

Prefeitura do Município de Mauá, em **25 de Abril de 2025**



GILMAR SILVERIO
Secretário de Educação

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

DESPACHO / GGDRH / Nº

2859 de 25 de Abril de 2025

GILMAR SILVERIO, Secretário de Educação da Prefeitura de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

001- MARCIA APARECIDA TERSETTI, RG nº **15487154-0**, registro funcional nº **9058**
ocupante do cargo/função/emprego público **PEB I** - **40:00** horas semanais, lotado(a) na(o)
Escola Municipal Ana Augusta de Souza, no horário de
2ª A 6ª 7H-12H20 - HTPC 3ª 13H50-15H50
sob o regime **ESTAT EFETIVO**, a partir de **01/02/2025**, acumula legalmente com **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DE PROFº**
sob o regime **APOSENTADO(A)**, lotado(a) na(o) **INSS**
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, Cidade/Região de Mauá, de
*

Prefeitura do Município de Mauá, em **25 de Abril de 2025**


GILMAR SILVERIO
Secretário de Educação

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

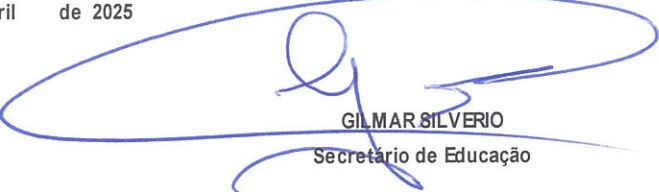
DESPACHO / GGDRH / Nº

2860 de 25 de Abril de 2025

GILMAR SILVERIO, Secretário de Educação da Prefeitura de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

001- ARIANE PANITZ PUGLIA, RG nº **12961731-3**, registro funcional nº **9999**
ocupante do cargo/função/emprego público **PEB I** - **40:00** horas semanais, lotado(a) na(o)
Divisão de Patrimônio, no horário de
2ª A 6ª 8H-12H-13H-17H
sob o regime **ESTAT EFETIVO**, a partir de **01/02/2025**, acumula legalmente com **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DE PROFº**
sob o regime **APOSENTADO(A)**, lotado(a) na(o) **INSS**
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, Cidade/Região de Mauá, de
*

Prefeitura do Município de Mauá, em **25 de Abril de 2025**


GILMAR SILVERIO
Secretário de Educação

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

DESPACHO / GGDRH / Nº

2861 de 25 de Abril de 2025

GILMAR SILVERIO, Secretário de Educação da Prefeitura de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

001- MARIA DIOGO DOS SANTOS, RG nº 21138603-0, registro funcional nº 19249
ocupante do cargo/função/emprego público PEB I - 25:00 horas semanais, lotado(a) na(o)
Escola Municipal Carolina Moreira da Silva, no horário de
2ª A 6ª 13H-17H - HTPC 3ª 18H10-20H10
sob o regime ESTAT EFETIVO, a partir de 01/02/2025, acumula legalmente com PROF EDUC INFANTIL E ENSINO FUND
25:00 horas semanais, sob o regime EFETIVO, lotado(a) na(o) EMEIEF CORA CORALINA
PREFEITURA DE SANTO ANDRE, Cidade/Região de Santo André, de
2ª A 6ª 7H-12H
HTPC 3ª,5ª 7H-8H.

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Abril de 2025


GILMAR SILVERIO
Secretário de Educação

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

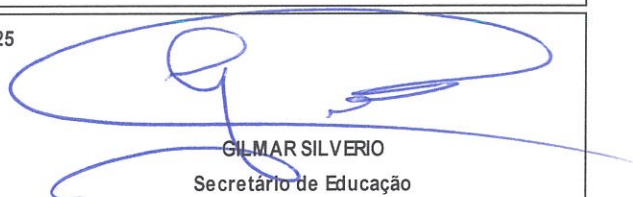
DESPACHO / GGDRH / Nº

2862 de 25 de Abril de 2025

GILMAR SILVERIO, Secretário de Educação da Prefeitura de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

001- ELAINE APARECIDA DE LIMA, RG nº 13264166-5, registro funcional nº 20171 ocupante do cargo/função/emprego público PEB I - 40:00 horas semanais, lotado(a) na(o) Escola Municipal Carolina Moreira da Silva, no horário de 2ª A 6ª 8H-12H-13H-17H sob o regime ESTATUTÁRIO, a partir de 01/02/2025, acumula legalmente com APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DE PROFº sob o regime APOSENTADO(A), lotado(a) na(o) INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, Cidade/Região de Mauá, de *

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Abril de 2025



GILMAR SILVERIO
Secretário de Educação

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



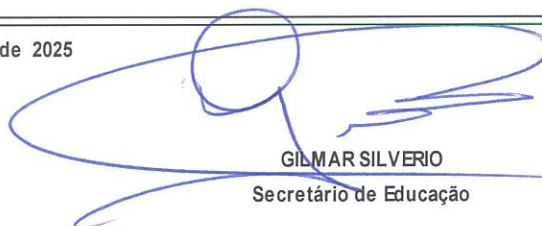
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

DESPACHO / GGDRH / Nº **2863 de 25 de Abril de 2025**

GILMAR SILVERIO, Secretário de Educação da Prefeitura de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

001- ARLETE DIN COCA, RG nº 16952815-7, registro funcional nº 22521
ocupante do cargo/função/emprego público PEB I - 40:00 horas semanais, lotado(a) na(o)
Escola Municipal Carolina Moreira da Silva, no horário de
2ª A 6ª 7H-12H-13H-16H
sob o regime ESTATUTÁRIO, a partir de 01/02/2025, acumula legalmente com APOSENTADORIA POR IDADE
sob o regime APOSENTADO(A), lotado(a) na(o) INSS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, Cidade/Região de Mauá, de
*

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Abril de 2025



GILMAR SILVERIO
Secretário de Educação

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

DESPACHO / GGDRH / Nº

2864 de 25 de Abril de 2025

GILMAR SILVERIO, Secretário de Educação da Prefeitura de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

001- ANGELA APARECIDA JORGE DE MENEZES, RG nº **11267028-3**, registro funcional nº **23721**
ocupante do cargo/função/emprego público **PEB I** - 30:00 horas semanais, lotado(a) na(o)
Escola Municipal Carolina Moreira da Silva, no horário de
2ª A 6ª 8H-12H - HTPC 5ª 12H15-14H15
sob o regime **ESTAT EFETIVO**, a partir de **01/02/2025**, acumula legalmente com **APOSENTADO(A)**
sob o regime **APOSENTADO(A)**, lotado(a) na(o) **SPPREV**
GOVERNO DE SP, Cidade/Região de **São Paulo**, de
*

Prefeitura do Município de Mauá, em **25 de Abril de 2025**


GILMAR SILVERIO
Secretário de Educação

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

DESPACHO / GGDRH / Nº

2865 de 25 de Abril de 2025

GILMAR SILVERIO, Secretário de Educação da Prefeitura de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

001- MICHELLE GONCALVES DE CARVALHO RODRIGUES, RG nº 42914953-0, registro funcional nº 28120 ocupante do cargo/função/emprego público PEB I - 40:00 horas semanais, lotado(a) na(o) Escola Municipal Ana Augusta de Souza, no horário de 2ª A 6ª 7H-12H20 - HTPC 3ª 13H50-15H50, sob o regime ESTAT EFETIVO, a partir de 01/02/2025, acumula legalmente com PEB II SQC II QM DI 2 12:00 horas semanais, sob o regime EFETIVO, lotado(a) na(o) EE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE GOVERNO DE SP, Cidade/Região de Mauá, de 2ª, 4ª 14H05-17H50

HTPC 2ª18H30-19H20/4ª13H50-14H40.

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Abril de 2025



GILMAR SILVERIO
Secretário de Educação

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

DESPACHO / GGDRH / Nº

2866 de 25 de Abril de 2025

GILMAR SILVERIO, Secretário de Educação da Prefeitura de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

001- MARCIA DE SOUZA VIEIRA DA SILVA, RG nº 211759235, registro funcional nº 28867
ocupante do cargo/função/emprego público PEB I - 30:00 horas semanais, lotado(a) na(o)
Escola Municipal Carolina Moreira da Silva, no horário de
2ª A 6ª 8H-12H - HTPC 5ª 12H15-14H15
sob o regime ESTAT EFETIVO, a partir de 01/02/2025, acumula legalmente com APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO
sob o regime APOSENTADO(A), lotado(a) na(o) INSS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, Cidade/Região de São Paulo, de
*

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Abril de 2025


GILMAR SILVERIO
Secretário de Educação

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

DESPACHO / GGDRH / Nº

2867 de 25 de Abril de 2025

GILMAR SILVERIO, Secretário de Educação da Prefeitura de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

001- RAQUEL GRAZIELA RODRIGUES, RG nº 30661125-9, registro funcional nº 29010
ocupante do cargo/função/emprego público PEB I - 22:00 horas semanais, lotado(a) na(o)
Escola Municipal Carolina Moreira da Silva, no horário de
2ª A 6ª 14H-17H30 - HTPC 3ª 18H10-20H10
sob o regime ESTAT EFETIVO, a partir de 01/02/2025, acumula legalmente com PROFESSORA DE EDUC ESPECIAL
30:00 horas semanais, sob o regime EFETIVO, lotado(a) na(o) EMEI ROMEU FIORELLI
PREFEITURA DE SAO CAETANO DO SUL, Cidade/Região de São Caetano do Sul, de
2ª A 6ª 8H-11H20
HTPC 2ª 11H35-13H15.

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Abril de 2025


GILMAR SILVERIO
Secretário de Educação

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

DESPACHO / GGDRH / Nº

2868 de 25 de Abril de 2025

GILMAR SILVERIO, Secretário de Educação da Prefeitura de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

001- MARILENE TEODORO DE CARVALHO, RG nº 28461048-3, registro funcional nº 29357 ocupante do cargo/função/emprego público PEB I - 40:00 horas semanais, lotado(a) na(o) Escola Municipal Ana Augusta de Souza, no horário de 2ª A 6ª 7H-12H20 - HTPC 3ª 13H50-15H50, sob o regime ESTAT EFETIVO, a partir de 01/02/2025, acumula legalmente com PROF EDUC BASICA II GEOGRAFIA 12:00 horas semanais, sob o regime EFETIVO, lotado(a) na(o) EE PROF WANDA BENTO GONCALVES GOVERNO DE SP, Cidade/Região de Santo André, de 4ª 14H40-18H20, 5ª 13H-17H30 HTPC 5ª 17H40-19H20.

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Abril de 2025


GILMAR SILVERIO
Secretário de Educação

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

DESPACHO / GGDRH / Nº

2869 de 25 de Abril de 2025

GILMAR SILVERIO, Secretário de Educação da Prefeitura de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

001- ISABEL DE CASSIA DA SILVA, RG nº 187776593, registro funcional nº 29367
ocupante do cargo/função/emprego público PEB I - 40:00 horas semanais, lotado(a) na(o)
Escola Municipal Carolina Moreira da Silva, no horário de
2ª A 6ª 7H-12H20 - HTPC 3ª 12H35-14H35
sob o regime ESTAT EFETIVO, a partir de 01/02/2025, acumula legalmente com APOSENTADO(A)
sob o regime APOSENTADO(A), lotado(a) na(o) SPPREV
GOVERNO DE SP, Cidade/Região de São Paulo, de
*

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Abril de 2025



GILMAR SILVERIO
Secretário de Educação

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

DESPACHO / GGDRH / Nº

2870 de 25 de Abril de 2025

GILMAR SILVERIO, Secretário de Educação da Prefeitura de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

001- KATIA REGINA KLEIN PEREIRA, RG nº 275252851, registro funcional nº 29466
ocupante do cargo/função/emprego público PEB I - 30:00 horas semanais, lotado(a) na(o)
Escola Municipal Carolina Moreira da Silva, no horário de
2ª A 6ª 8H-12H - HTPC 5ª 12H15-14H15
sob o regime ESTAT EFETIVO, a partir de 01/02/2025, acumula legalmente com PROF EDUC INFANTIL E ENS FUND I
22:00 horas semanais, sob o regime EFETIVO, lotado(a) na(o) EMEI JOSE MAURO DE VASCONCELOS
PREFEITURA DE SP, Cidade/Região de São Paulo, de
2ª, 4ª, 5ª 15H-19H / 3ª 14H15-19H / 6ª 13H30-19H

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Abril de 2025



GILMAR SILVERIO
Secretário de Educação

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

DESPACHO / GGDRH / Nº

2871 de 25 de Abril de 2025

GILMAR SILVERIO, Secretário de Educação da Prefeitura de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

001- PRISCILA DE SOUZA MATIAS, RG nº 17308576-3, registro funcional nº 29355
ocupante do cargo/função/emprego público PEB I - 25:00 horas semanais, lotado(a) na(o)
Escola Municipal Carolina Moreira da Silva, no horário de
2ª A 6ª 13H30-17H30 - HTPC 3ª 18H10-20H10
sob o regime ESTAT EFETIVO, a partir de 01/02/2025, acumula legalmente com PEB I
30:00 horas semanais, sob o regime EFETIVO, lotado(a) na(o) EE MAHATMA GHANDI
GOVERNO DE SP, Cidade/Região de Mauá, de
2ª A 6ª 7H-12H20
HTPC 4ª, 6ª 8H40-9H30.

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Abril de 2025



GILMAR SILVERIO
Secretário de Educação

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

DESPACHO / GGDRH / Nº

2872 de 25 de Abril de 2025

GILMAR SILVERIO, Secretário de Educação da Prefeitura de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

001- ANA LUCIA DA SILVA SANTOS, RG nº 37719427X, registro funcional nº 29668
ocupante do cargo/função/emprego público PEB I - 25:00 horas semanais, lotado(a) na(o)
Escola Municipal Carolina Moreira da Silva, no horário de
2ª A 6ª 13H-17H - HTPC 3ª 18H10-20H10
sob o regime ESTAT EFETIVO, a partir de 01/02/2025, acumula legalmente com PROF DE EDUC INFANTIL E FUND
30:00 horas semanais, sob o regime EFETIVO, lotado(a) na(o) EMEIEF PROF FELIPE RICCI DE CAMARGO
PREFEITURA DE SANTO ANDRE, Cidade/Região de Santo André, de
2ªA 6ª 7H-12H
HTPC 5ª 18H30-21H30.

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Abril de 2025



GILMAR SILVERIO
Secretário de Educação

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



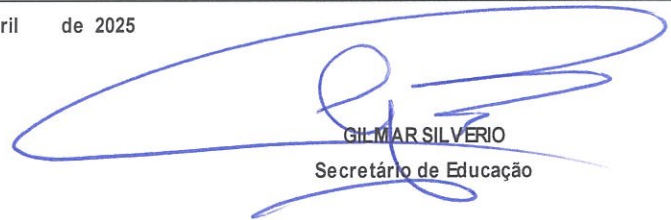
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

DESPACHO / GGDRH / Nº **2873 de 25 de Abril de 2025**

GILMAR SILVERIO, Secretário de Educação da Prefeitura de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

001- ESTER DE MEDEIROS FONSECA CARVALHO, RG nº 322635172, registro funcional nº 35059
ocupante do cargo/função/emprego público PEB I - 30:00 horas semanais, lotado(a) na(o)
Escola Municipal Carolina Moreira da Silva, no horário de
2ª A 6ª 8H-12H - HTPC 5ª 12H15-14H15
sob o regime ESTAT EFETIVO, a partir de 01/02/2025, acumula legalmente com PROF EDUC INFANTIL E ENS FUND I
28:00 horas semanais, sob o regime EFETIVO, lotado(a) na(o) CEU EMEI ROQUE SPENCER MACIEL DE BARROS PROF
PREFEITURA DE SP, Cidade/Região de São Paulo, de
2ª A 6ª 15H-19H
HTPC 2ª A 4ª 12H45-15H/6ª 13H30-15H.

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Abril de 2025



GILMAR SILVERIO
Secretário de Educação

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

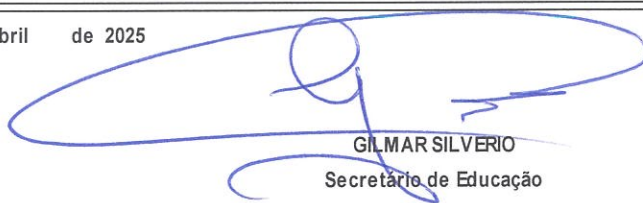
DESPACHO / GGDRH / Nº

2874 de 25 de Abril de 2025

GILMAR SILVERIO, Secretário de Educação da Prefeitura de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

001- FABIANA DE SOUZA ALMEIDA DE SANTANA, RG nº **428806296**, registro funcional nº **35061**
ocupante do cargo/função/emprego público **PEB I** - **25:00** horas semanais, lotado(a) na(o)
Escola Municipal Carolina Moreira da Silva, no horário de
2ª A 6ª 13H-17H - HTPC 3ª 18H10-20H10
sob o regime **ESTAT EFETIVO**, a partir de **01/02/2025**, acumula legalmente com **PROF DE EDUC INFANTIL E FUNDAMENTAL**
40:00 horas semanais, sob o regime **EFETIVO**, lotado(a) na(o) **CRECHE JARDIM RINA**
PREFEITURA DE SANTO ANDRE, Cidade/Região de **Santo André**, de
2ª A 6ª 7H-12H
HTPC 5ª 19H-22H.

Prefeitura do Município de Mauá, em **25 de Abril de 2025**



GILMAR SILVERIO
Secretário de Educação

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



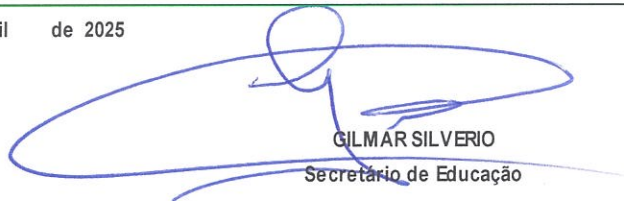
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

DESPACHO / GGDRH / Nº **2875 de 25 de Abril de 2025**

GILMAR SILVERIO, Secretário de Educação da Prefeitura de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

001- ROSEMARY AUGUSTO, RG nº **194556876**, registro funcional nº **36188**
ocupante do cargo/função/emprego público **PEB I** - 25:00 horas semanais, lotado(a) na(o)
Escola Municipal Carolina Moreira da Silva, no horário de
2ª A 6ª 7H30-12H30
sob o regime **ESTAT EFETIVO**, a partir de **01/02/2025**, acumula legalmente com **PROF DE EDUC INFANTIL FUND I**
30:00 horas semanais, sob o regime **EFETIVO**, lotado(a) na(o) **EMEFM OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO**
PREFEITURA DE SP, Cidade/Região de **São Paulo**, de
2ª,3ª,4ª,6ª 13H40-18H30 / 5ª 13H40-17H
HTPC 2ª,4ª 18H30-21H30.

Prefeitura do Município de Mauá, em **25 de Abril de 2025**


GILMAR SILVERIO
Secretário de Educação

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

DESPACHO / GGDRH / Nº

2876 de 25 de Abril de 2025

GILMAR SILVERIO, Secretário de Educação da Prefeitura de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

001- TATIANE MOREIRA DA SILVA, RG nº 33310170-4, registro funcional nº 37272
ocupante do cargo/função/emprego público PEB I - 25:00 horas semanais, lotado(a) na(o)
Escola Municipal Carolina Moreira da Silva, no horário de
2ª A 6ª 7H-11H - HTPC 3ª 18H10-20H10
sob o regime ESTAT EFETIVO, a partir de 01/02/2025, acumula legalmente com PROF DE EDUC INFANTIL
22:00 horas semanais, sob o regime EFETIVO, lotado(a) na(o) EMEI FORTUNATO RICCI
PREFEITURA DE SAO CAETANO DO SUL, Cidade/Região de São Caetano do Sul, de
2ª A 6ª 13H40-17H
HTPC 2ª17H15-18H55/3ª A 6ª 12H50-13H40.

Prefeitura do Município de Mauá, em **25 de Abril de 2025**



GILMAR SILVERIO
Secretário de Educação

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

DESPACHO / GGDRH / Nº

2877 de 25 de Abril de 2025

GILMAR SILVERIO, Secretário de Educação da Prefeitura de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

001- ELIANE SALVIANO NEVES XAVIER, RG nº 34883743-4, registro funcional nº 39716
ocupante do cargo/função/emprego público PEB II - AEE - 25:00 horas semanais, lotado(a) na(o)
Escola Municipal Zeny Machado Chiarotto, no horário de
2ª8H30-12H20/3ª8H-12H4ª,6ª 7H20-11H40 - HTPC 5ª8H20-10H20
sob o regime ESTAT EFETIVO, a partir de 01/02/2025, acumula legalmente com PROF EDUC INFANTIL E ENS FUND I
27:00 horas semanais, sob o regime EFETIVO, lotado(a) na(o) EMBEF VER MANOEL DE OLIVEIRA
PREFEITURA DE SANTO ANDRE, Cidade/Região de Santo André, de
2ª,4ª,5ª 13H-18H / 3ª,6ª 13H-17H
HTPC 3ª 17H30-19H30 / 5ª 19H-21H.

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Abril de 2025


GILMAR SILVERIO
Secretário de Educação

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

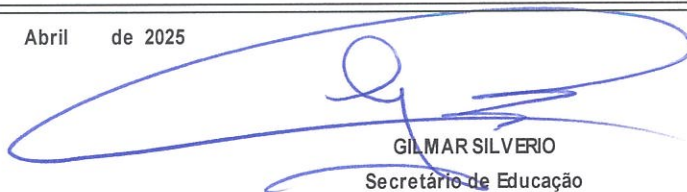
DESPACHO / GGDRH / Nº

2878 de 25 de Abril de 2025

GILMAR SILVERIO, Secretário de Educação da Prefeitura de Mauá, com base no artigo 16, § 2º, incisos I e II, e artigo 16-C, do Decreto Municipal 6.465/2003 e alterações, à vista da documentação apresentada e certificada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, expede o seguinte ato decisório:

001- JUCELI CAMARGO DA COSTA, RG nº 42124328-4, registro funcional nº 40079
ocupante do cargo/função/emprego público PEB I - 25:00 horas semanais, lotado(a) na(o)
Escola Municipal Carolina Moreira da Silva, no horário de
2ª A 6ª 10H30-14H30 - HTPC 5ª 8H20-10H20
sob o regime ESTAT EFETIVO, a partir de 01/02/2025, acumula legalmente com PROF EDUC INFANTIL E ENS FUND I
22:00 horas semanais, sob o regime EFETIVO, lotado(a) na(o) EMEI EDER SADER
PREFEITURA DE SP, Cidade/Região de São Paulo, de
2ª A 6ª 15H-19H
HTPC 3ª 7H-9H15.

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Abril de 2025



GILMAR SILVERIO
Secretário de Educação

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.